



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 267/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Paulo Calvino, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Calvino no último dia 26 de fevereiro de 2018.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Augusto Strazdin, 630, Residencial Furlan.

Justificativa:

Tinha 85 anos, era viúvo de Neyde do Carmo Pinese Calvino, deixa inconsolável o filho Paulo, carinhosamente conhecido como Lambari.

Paulo Calvino atuou intensamente na história política barbarenses, foi presidente de partido, funcionário público mas sua maior conquista foi no esporte, onde se destacou como goleiro, treinador e vice-presidente da liga barbarenses de futebol. Seu Paulo nos deixou no dia 26 de fevereiro, do corrente, para morar com o Pai.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de fevereiro de 2018.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 2881/2018 - 27/02/2018 09:23